



5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 012/2021-PMVX

Quinto Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória Do Xingu) e a empresa F. SANTIAGO DA SILVA LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, que entre si celebrarão o 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2021, o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado neste ato **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **MÁRCIO VIANA ROCHA** – Prefeito Municipal, e a empresa **F. SANTIAGO DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.884.369/0001-47, com sede na Rua Primeiro de Janeiro nº 1650, Sala A, Bairro Centro, Altamira-PA, CEP 68371-075, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. **FABRÍCIO SANTIAGO DA SILVA**, residente e domiciliado na Rua Pará nº 3059, Bairro Jardim Uirapuru, Altamira-PA, portador do CPF: 832.010.332-00, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº. 085/2021, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 012/2021-PMVX, entre ele celebrados em data de 10/03/2021, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 085/2021, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 012/2021-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período do segundo aditivo de prorrogação de vigência que foi de 08/03/2024 a 08/03/2025, a prorrogação do terceiro aditivo de prorrogação de vigência terá início em 07/03/2025 a 07/03/2026.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 57, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA III – DA REPACTUAÇÃO:

3.1 – O reajuste contratual será de 4,56%, conforme índice IPCA, apurado entre o período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025, conforme planilha abaixo;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				4º Aditivo			5º Aditivo		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	4,62 % Repectuação	V. UNIT Repectuado	V. TOTAL Repectuado	4,56 % Repectuação	V. UNIT Repectuado	V. TOTAL Repectuado
5	LOCAÇÃO DE CARRO DE PASSEIO 04 PORTAS Wolkswagem	20	Mês	134,13	3.037,27	60.745,40	138,50	3.175.77	63.515,40
Valor total:						60.745,41	Valor total:		63.515,40
SECRETARIA DE FINANÇAS				4º Aditivo			5º Aditivo		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	4,62 % Repectuação	V. UNIT Repectuado	V. TOTAL Repectuado	4,56 % Repectuação	V. UNIT Repectuado	V. TOTAL Repectuado
5	LOCAÇÃO DE CARRO DE PASSEIO 04 PORTAS - Wolkswagem	38	Mês	134,13	3.037,27	115.416,26	138,50	3.175.77	120.679,26
Valor total:						115.416,27	Valor total:		120.679,26



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
Setor de Licitações e Contratos



SEC. DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA				4º Aditivo			5º Aditivo		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	4,62 % Repactuação	V. UNIT Repactuado	V. TOTAL Repactuado	4,56 % Repactuação	V. UNIT Repactuado	V. TOTAL Repactuado
5	LOCAÇÃO DE CARRO DE PASSEIO 04 PORTAS - Wolkswagem	38	Mês	134,13	3.037,27	115.416,26	138,50	3.175,77	120.679,26
8	CARRO PICK UP 2 PORTAS:	24	Mês	134,13	3.037,27	72.894,48	138,50	3.175,77	76.218,48
18	CAMINHÃO TOCO MERCEDEZ	12	Mês	423,84	9.597,77	115.173,24	437,66	10.035,43	120.425,16
Valor total:						303.483,98	Valor total:		317.322,90

3.1.1 - Conforme autoriza Art. 65, Inciso II, Alínea "d", Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão do Tesouro Municipal (Recursos Próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

- 04 122 0005 2.005 - Manutenção da Secretaria de Administração.
- 04 123 0005 2.010 - Manutenção da Secretaria de Finanças
- 15 122 0052 2.018 - Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura
- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 07 de março de 2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal

CONTRATADA: F SANTIAGO DA SILVA LTDA
CNPJ: 22.884.369/0001-47

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____